



GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 5.753

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 800^a Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. Processo SUDEMA nº 2023-004265/TEC/LI-0286 – TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Requerente: Laercio Olimpio da Silva Neto – Tipo processo: Licença de Instalação - Atividade: Recebimento e Armazenamento - Descrição: Recebimento E Armaz. de Petrocoque/ Clínquer E Gesso - Local da atividade: Via Local 01, Lote 01, Quadra 06-D. Industrial De Caaporã-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação SUDEMA para a **TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA**, do requerente **LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO**.

Art. 2º Restou também decidido que, a operação da atividade está condicionada a comprovação da execução integral da rede de drenagem pluvial até o corpo hídrico receptor e emissão de Outorga para lançamento de efluentes emitida pela AESA. Além disso, deverá ser realizado o monitoramento periódico da qualidade do efluente quando da operação da atividade, de modo que não haja comprometimento da qualidade do corpo hídrico, como sugerido pela SUDEMA no mesmo documento que opinou pela emissão da licença.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretaria Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 01 de agosto de 2025.